



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 129/2014-CJCI

Belém, 11 de agosto de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.007574-4

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e providências cabíveis, cópia do expediente protocolado nesta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior sob o n.º 2014.7.007574-4, referente ao Ofício circular n.º 005/2014-CGJ/RR, pelo qual o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima, Desembargador Ricardo Oliveira informou sobre a lavratura dos boletins de ocorrência de números 2627/2014-2º Distrito Policial de Boa Vista/RR, n.º 1644/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR e n.º 1977/2014 – 1º Distrito Policial de Bos Vista/RR, que respectivamente gerou a decisão que tornou sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 70085, n.º 44358 e n.º 70025.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201424337

Nome original do documento: Ofício circular nº 005_2014 - CGJ.pdf

Data: 09/06/2014 12:03:55

Remetente: ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS

Secretaria da CGJ

Tribunal de Justiça de Roraima

Assunto: Encaminha ofício circular nº 005/2014 - CGJ/RR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.7.007574-4
DATA...: 27/06/2014
CLASSE: OUTROS
DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Corregedoria-Geral de Justiça
Amazônia: patrimônio dos brasileiros.

Ofício Circular nº 005/2014 – CGJ/RR

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor das Portarias referentes às inutilizações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia das Portarias nº 046, 048 e 053/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjrr.jus.br no link da Corregedoria (item Serviços da Corregedoria).

Atenciosamente,

Des. Ricardo Oliveira
Corregedor-Geral de Justiça de Roraima



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 053, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Ofício VJI nº 878/14, oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 70085, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência nº 2627/2014 – 2º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2014.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE

Edição n.º 5282

Fls. 58

De 04/06/14

Carlos Ayres Leite
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 48, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Ofício VJI nº 747/14, oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 44358, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência nº 1664/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2014.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5272
Fis. 53
De 21/05/14
Ernani
Ernani Alves Ponte
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 46, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o documento digital n.º 2014/7143 oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º. 70025, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência n.º 1977/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2014.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5272
Fls. 52
De 21.05.14

Clóvis Alves Ponte
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201424345

Nome original do documento: Ofício circular nº 005_2014 - CGJ.pdf

Data: 09/06/2014 12:40:41

Remetente: ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS

Secretaria da CGJ

Tribunal de Justiça de Roraima

Assunto: Encaminha ofício circular nº 005/2014 - CGJ/RR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Corregedoria-Geral de Justiça
Amazônia: patrimônio dos brasileiros.

Ofício Circular nº 005/2014 – CGJ/RR

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor das Portarias referentes às inutilizações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia das Portarias nº 046, 048 e 053/2014 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjrr.jus.br no link da Corregedoria (item Serviços da Corregedoria).

Atenciosamente,

Des. Ricardo Oliveira
Corregedor-Geral de Justiça de Roraima



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 053, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Ofício VJI nº 878/14, oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 70085, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência nº 2627/2014 – 2º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2014.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE

Edição n.º 5282

Fls. 58

De 04.06.14

Cláudio Alves de Azeite
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 48, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Ofício VJI nº 747/14, oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 44358, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência nº 1664/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2014.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5272
Fis. 53
De 21/05/14

Ezequias Alves Ponte
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 46, DE 20 DE MAIO DE 2014.

O **Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o documento digital n.º 2014/7143 oriundo da Vara da Justiça da Itinerante, da Comarca de Boa Vista/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 70025, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR, conforme Boletim de Ocorrência n.º 1977/2014 – 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

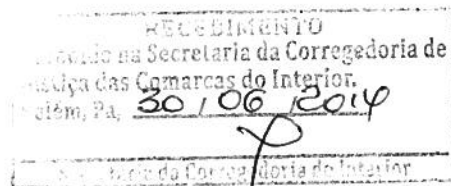
Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2014.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE
Edição n.º 5272
Fis. 52
De 21.05.14

Clóvis Alves Ponte
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228



CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos
conclusos ao Exmo (a).
Sr.(a) Desembargador(a)
Corregedor (a) de Justiça
das Comarcas do Interior.
Belém (PA), 30/06/2014

[Assinatura]

Diretor (a) de Secretaria

Recebido em 30/06/14

[Assinatura]

Krenez